



ISO 9001

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls: N° 01
Proc: N° 585/05

INDICAÇÃO N

477/2005



Dispõe sobre: "Área de Lazer"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente, para que sejam colocados balanço e escorregador, na área de lazer do Jardim Itaquiti, situada a Rua Deputado Scalamandrê Sobrinho, com a Rua Presidente Nilo Peçanha – Jardim Itaquiti – Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de Junho de 2005.


Antônio Gomes dos Santos
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelas mães, solicitando que fosse implantada na área de lazer, escorregador, e balanço, no local foram colocados brinquedos para as crianças menores, as crianças acima de seis anos não tem como brincar, vindo as mães reivindicar para que todas as crianças possam se divertir, sendo que o local é muito freqüentado pelas crianças do bairro.

Ofício nº 521/2005

21 06 2005